



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TRACUATEUA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, consoante autorização do Sr. FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA USO DO SETOR CONTÁBIL, LICITAÇÃO OFERECENDO MELHOR TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado;

CONSIDERANDO que, a referida empresa possui comprovada especialização na prestação os serviços de manutenção e atualização do site das câmaras municipais, a sua hospedagem e também a locação do sistema para gerenciamento da Ouvidoria da Câmara Municipal, e ressaltando que os preços estão de acordo com os praticados no mercado, justifica-se a contratação.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Informamos que o Preço praticado pela Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA é compatível com o valor de mercado e não trará prejuízo à administração, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), levando-se em consideração os comparativos feito através do site do TCM/PA e a proposta oferecida, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TRACUATEUA - PA, 18 de janeiro de 2021

FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

29 de Setembro de 1994